

**PORTARIA COREN-PR Nº 1526 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.007826/2025-72;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Sabrina Renata Zanardi para realizar fiscalizações no mês de novembro de 2025, conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Foz do Iguaçu	Hospital Itamed	Reativa	Averiguar denúncias recebidas (83/2025, 338/2025) Averiguar inconformidades notificadas (PAF 659/2022)	141 Km	1,5
	Agape Instituto de Nutrição e Estética Avançada LTDA	Proativa	Rotina		
	Acesso Saúde Foz do Iguaçu	Proativa	Rotina		
São Jorge d'Oeste	Centro Municipal de Saúde (Pronto Atendimento)	Reativa	Apurar demanda contida no Memorando nº 18/2025 - COREN-PR/DIR/PRES/CIPE03, o qual consta no processo SEI nº 00239.004457/2025-66 Averiguar inconformidades notificadas (PAF 948/2023)	162 Km	0,5
Cascavel	CAC Centro Auditivo de Cascavel	Proativa	Rotina	1,3 Km	-
	SESI Cascavel	Proativa	Rotina	0,7 Km	-
	Xplore Imagens	Proativa	Rotina	1,9 Km	-
	Gileade Casa de Longa Permanência para Idosos	Proativa	Rotina	3,0 Km	-
	Emagrecentro	Proativa	Rotina	1,7 Km	-

Observação 1: As fiscalizações em Foz do Iguaçu serão realizadas em dupla pelas fiscais Sabrina Renata Zanardi e Agnes Carolina Ribeiro Pinto.

Observação 2: Feriado em Cascavel no dia 14/11/2025.

Observação 3: Participação no encontro de enfermeiros responsáveis técnicos nos dias 25 e 26/11/2025 (participação virtual).

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 03/11/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 04/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225913** e o código CRC **808ADDD3**.

Referência: Processo nº 00239.007826/2025-72

SEI nº 1225913

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br